



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.609, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 225.193,30 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos).

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600 de 01 de dezembro de 2016,

### DECRETA

**ARTIGO 1º** – Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 225.193,30 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

| Despesa      | Funcional Programática                  | Valor                 |
|--------------|---|-----------------------|
| 2242         | 04.01.01.17.512.0020.2.071.4.6.90.71-04 | R\$ 220.000,00        |
| 2838         | 04.01.01.17.512.0020.1.534.4.4.90.52    | R\$ 5.193,30          |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>R\$ 225.193,30</b> |

**ARTIGO 2º** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

| Despesa      | Funcional Programática               | Valor                 |
|--------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 2169         | 04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.11 | R\$ 200.000,00        |
| 2176         | 04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.13 | R\$ 20.000,00         |
| 2208         | 04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39 | R\$ 5.193,30          |
| <b>TOTAL</b> |                                      | <b>R\$ 225.193,30</b> |

**ARTIGO 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 26 de dezembro de 2017.

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**FABIO VINICIUS POLIDORO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Secretario Mun. de Negócios Jurídicos*